

## BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022 1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2022, às 11 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.** (“Companhia”), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marco Antonio Guimarães Vianna Filho; e Secretário Sr. Antonio Carlos Canto Porto Filho. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: **4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) passando o capital social de R\$ 150.720.000,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e vinte mil reais) **para** R\$ 158.720.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte mil reais) mediante a emissão de 8.000.000 (oito milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais serão totalmente subscritas pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Bravo**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de junho de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. **4.3.** Em face do aumento de capital social acima deliberado, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: “*Artigo 4º. O capital social é de R\$ 158.720.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte mil reais), dividido em 158.720.000 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*” **4.4.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo II** à presente ata. *Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 27 de abril de 2022. **Antonio Carlos Canto Porto Filho - Secretário.** JUCEMS nº 54941471 em 23/01/2023. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.